



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 296, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os documentos de fls. 09 e 10 constante no processo administrativo nº. 5119/2015;

**Considerando** que a servidora desistiu do pedido de exoneração e continuou exercendo a função de confiança, com aquiescência da Secretária de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 240, de 17 de março de 2015, que exonera, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a pedido, a Srª. Geovania Santos Medeiros, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Jovens e Adultos, Símbolo CC9.

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, a servidora deverá receber o retroativo pelo exercício do cargo em comissão, desde a data apazada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito